



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 4.759, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

PUBLICADA

26/01/2026

Departamento Legislativo

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Providenciar a interrupção das férias do servidor **Welington Tobias Pereira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo e Legislativo, a partir do dia 28 de janeiro de 2026, por imperiosa necessidade do serviço, nos termos do art. 98 da Lei nº 2.898/2006, concedidas pela Portaria nº 4.738, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 26 de janeiro de 2026.

JEAN CARLO GRATZ
PEDRINI:96888075753

Assinado de forma digital por JEAN
CARLO GRATZ
PEDRINI:96888075753
Dados: 2026.01.26 12:50:37 -03'00'

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara